



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Agosto de 2011



Série

Número 165

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 8/2011

Renovação da comissão de serviço da licenciada Teresa Maria de Vasconcelos Oliveira Andrade, para o cargo de Chefe de Divisão de Inserção na Vida Activa, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, da Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Despacho n.º 9/2011

Renovação da comissão de serviço da licenciada Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo Jurídico e Técnico da Direcção Regional de Qualificação Profissional, da Secretaria Regional de Educação e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 8/2011**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril, aprova a orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional;

Considerando que na directa dependência do Centro de Formação Profissional da Madeira funciona a Divisão de Inserção na Vida Activa;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia da Divisão de Inserção na Vida Activa;

Considerando que, na sequência do Despacho n.º 86/2008 publicado no JORAM n.º 213 de 06 de Novembro de 2008, a licenciada, Teresa Maria de Vasconcelos Oliveira Andrade, exerce a coordenação e chefia, em regime de comissão de serviço, da Divisão de Inserção na Vida Activa, prevista no artigo 5.º do Despacho n.º 74/2008, de 02 de Outubro;

Considerando que esta comissão de serviço foi precedida de concurso, cujo aviso foi publicado no JORAM n.º 130, II Série, de 10 de Julho de 2008 e que a mesma tem um período de duração de três anos e cessa a 14 de Outubro de 2011;

Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, a comissão de serviço pode ser renovada por igual período;

Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direcção intermédia depende da análise circunstanciada do respectivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos.

Assim, nos termos previstos pelos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de Abril (Estatuto do Pessoal Dirigente), adaptada à Região Autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

- 1 - É renovada a comissão de serviço da licenciada Teresa Maria de Vasconcelos Oliveira Andrade, para o cargo de Chefe de Divisão de Inserção na Vida Activa, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, da Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2011.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 1 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 9/2011

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril, aprova a orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional;

Considerando que na directa dependência da Direcção de Serviços de Controlo Financeiro e Jurídico funciona a Divisão de Controlo Jurídico e Técnico;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia da Divisão de Controlo Financeiro e Técnico;

Considerando que, na sequência do Despacho n.º 85/2008 publicado no JORAM n.º 213 de 06 de Novembro de 2008, a licenciada, Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, exerce a coordenação e chefia, em regime de comissão de serviço, da Divisão de Controlo Jurídico e Técnico, prevista no artigo 2.º do Despacho n.º 74/2008, de 02 de Outubro;

Considerando que esta comissão de serviço foi precedida de concurso, cujo aviso foi publicado no JORAM n.º 130, II Série, de 10 de Julho de 2008 e que a mesma tem um período de duração de três anos e cessa a 14 de Outubro de 2011;

Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, a comissão de serviço pode ser renovada por igual período;

Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direcção intermédia depende da análise circunstanciada do respectivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos.

Assim, nos termos previstos pelos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de Abril (Estatuto do Pessoal Dirigente), adaptada à Região Autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

- 1 - É renovada a comissão de serviço da licenciada Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo Jurídico e Técnico, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, da Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2011.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 1 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)